



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

No dia 25 de outubro de 2022, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, com a presença dos membros nomeados pela Portaria nº 096/2022, de 13 de outubro de 2022, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para a função de **COVEIRO, MOTORISTA DE OBRAS E OPERADOR DE MÁQUINAS**, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos pelos membros da comissão e após análise da documentação a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Operador de Máquinas**:

O candidato **Sr. Erivelton Dias Santos, foi inabilitado** por não ter cumprido com o item 3.7.1 do edital, o candidato não concluiu o ensino fundamental, ou seja, não apresentou cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia).

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Motorista de Obras**:

O candidato **Sr. Carlos Roberto Alves Ferreira, foi inabilitado** por não ter cumprido com o item 3.7.1 do edital, o candidato não concluiu o ensino fundamental, ou seja, não apresentou cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia).

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos documentos e atribuições dos pontos nos termos do Edital, definiu lista completa dos candidatos habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, a Ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão.

Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Cláudio Amadeu da Silva

Maria Eugênia Fernandes Faria